



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 029/2004

Alteração curricular para o Curso de Ciências  
Econômicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007379/2004-82 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caráter das disciplinas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Economia Brasileira Contemporânea II	04	Economia Brasileira Contemporânea I	Obrigatório
Instituições de Direito I	04	-	Eletiva
Instituições de Direito II	04	-	Eletiva

**Art. 2º** - Criar disciplina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Economia Solidária	04	-	Eletiva

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2004.

**Prof. Flávio Iassuo Takakura**  
Secretário do Conselho de Graduação

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Pró-Reitora de Graduação